

**RESOLUÇÃO n° 054 – Conselho Acadêmico  
Superior - CONSUP de 05 de Dezembro de 2019.**

*Homologa o Projeto Pedagógico do Curso de  
Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental n° 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 11, seção I, Cap.I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata n° 042/2019 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 05 (cinco) de dezembro de 2019:

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Homologar** o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG, Campus de Gurupi/TO.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;  
Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 05 de dezembro de 2019.



**Prof. Ma. SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal n° 2.448/2018